

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite
Numero.....: 0001/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/01/2017
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 06/02/2017
HORARIO.....: 15:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 06/02/2017

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: ATÉ 05 DIAS APÓS SOLICITADO

05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
CARTA CONVITE N.º 001/2017
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
CARTA CONVITE Nº 001/2017
ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA
PROPONENTE (nome completo da empresa)

12- No envelope nº 001, de documentação deverá constar, no mínimo:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- b) a Certificado de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa trabalhista - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;
- d) Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002;
- e) Alvará de Localização emitido pelo Município;
- f) Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão Municipal Competente.

13 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

14 - O envelope n.º 02, PROPOSTA, deverá conter:

a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa, mencionando o preço unitário e total de cada material, conforme descrito neste edital.

b) Deverão ser usadas até duas casas decimais na cotação unitária do item.

OBS: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 13 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINANG, 292

FONE 54-3552-1244

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - A presente licitação será julgada pelo menor preço por item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr.	Total
OBJETO: Gêneros Alimentícios (merenda escolar)						
001	100	UN	Achocolatado em Pó (Lata com 400g)			
Marca\Observações:						
002	180	KG	Açúcar (pacotes de 5Kg)			
Marca\Observações:						
003	30	UN	Apresentado (primeira qualidade)			
Marca\Observações:						
004	5	KG	Amido de Milho (Pact. de 500g)			
Marca\Observações:						
005	200	KG	Arroz Tipo 1 (Parboilizado - Pacote de 5 Kg)			
Marca\Observações:						
006	90	KG	BATATA (inglesa, boa qualidade, sem partes moles)			
Marca\Observações:						
007	285	L	Bebida Láctea (embalagens de 1 litro)			
Marca\Observações:						
008	24	PAC	BOLACHA (Maria - pacotes de 400g)			
Marca\Observações:						
009	40	UN	Café Solúvel Instantâneo (Lata de 200g)			
Marca\Observações:						
010	20	KG	Canjica (amarela - embalagens de 500g)			
Marca\Observações:						
011	30	KG	Canjiquinha (embalagens de 500g)			
Marca\Observações:						
012	200	KG	Carne Bovina Moida (de 1ª qualidade)			
Marca\Observações:						
013	5	KG	Coco Ralado (Pact 100g)			
Marca\Observações:						
014	10	KG	Colorífico (embalagens de 500g)			
Marca\Observações:						
015	250	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango (produto devidamente embalado)			
Marca\Observações:						
016	12	PAC	ERVILHA SECA PARTIDA (pacotes de 500g)			
Marca\Observações:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

017 5 KG Farinha de Mandioca (embalagens de 500g)
Marca\Observações:

018 60 KG Farinha de Milho (embalagens de 1Kg)
Marca\Observações:

019 15 UN Fermento em Pó (unidades de 250 g)
Marca\Observações:

020 40 CX Flocos de milho (açucarado - embalagens de 500g)
Marca\Observações:

021 120 PAC LEITE EM PÓ (pacotes de 400g)
Marca\Observações:

022 30 KG Lentilha (pacotes de 500g)
Marca\Observações:

023 15 KG LIMÃO (Limão galego, boa qualidade, sem partes moles)
Marca\Observações:

024 120 KG LINGUIÇINHA (suína, 1ª qualidade)
Marca\Observações:

025 200 KG Mamão (formosa - em bom estado, sem partes moles)
Marca\Observações:

026 30 KG Margarina (com sal, pote 500g)
Marca\Observações:

027 60 UN Óleo de soja (embalagens de 900ml)
Marca\Observações:

028 100 DZ Ovos de granja
Marca\Observações:

029 20 KG Sagu (embalagens de 500g)
Marca\Observações:

030 30 KG Sal (Iodado - Pacotes de 1 kg)
Marca\Observações:

031 50 KG Salsicha (embalagens de 3Kg)
Marca\Observações:

032 30 KG Queijo Mussarela (industrializado)
Marca\Observações:

033 100 KG Tomate in natura (1ª qualidade, sem partes moles)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Marca\Observações:

034 30 UN Vinagre (embalagens de 750ml)

Marca\Observações:

035 50 KG FARINHA DE TRIGO (pacotes de 5Kg)

Marca\Observações:

036 15 PAC CACAU EM PÓ (pacotes de 200g)

Marca\Observações:

037 40 KG MAÇA (boa qualidade sem partes moles ou escuras)

Marca\Observações:

038 20 PAC MASSA "ALFABETO" (pacotes de 500g)

Marca\Observações:

039 30 KG Manga (boa qualidade, sem partes moles ou manchas escuras)

Marca\Observações:

040 30 KG SOQUETE C/ CARNE

Marca\Observações:

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

CACIQUE DOBLE, em 27 de Janeiro de 2017

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV.KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0001/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/01/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 06/02/2017

HORARIO.....: 15:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____